



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 396/2021



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PRESIDENTE MÉDICE E CASTELO BRANCO, SENTIDO PERIMETRAL SUDOESTE A AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Imigrantes, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Médice e Castelo Branco, sentido Perimetral Sudoeste a Avenida Tancredo Neves, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade são de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferecem mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que os redutores de velocidade são utilizados onde se necessita reduzir a velocidade de veículos e motocicletas de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local;

Considerando que no trecho da Avenida dos Imigrantes entre a Perimetral Sudoeste, sentido Av. Tancredo Neves, há somente um redutor de velocidade localizado antes da Rua Lupicínio Rodrigues e após transpô-lo, os condutores empregam alta velocidade da via, dificultando a entrada e cruzamento de veículos nas ruas transversais;

Considerando que os pais de alunos da Escola Vinicius de Moraes, estão reclamando da falta de redutores de velocidade no trecho indicado da via, pois têm dificuldades para cruzar e retornar a mesma, ao deixarem seus filhos na escola, bem como, constante risco de acidentes;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos usuários, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2021.

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB